



RESOLUÇÃO Nº 187/ CEPEX/ 2003

“APROVA A CRIAÇÃO DE GRUPO DE PESQUISA EM GASTROENTEROLOGIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPEX, da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, por seu presidente, **Professor Paulo César Gonçalves de Almeida**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral vigentes, “*ad referendum*” daquele órgão colegiado superior, considerando:

- O disposto no inciso XII do artigo 25, no inciso X do artigo 52 e no inciso VII do artigo 10, todos do Regimento Geral;
- O disposto no inciso VII, e no Parágrafo Único e seus incisos do artigo 53 da Lei 9394/96;
- A aprovação pelo Departamento de Clínica Médica,

Resolve:

Art. 1º - Aprovar o Projeto **Grupo de Pesquisa em Gastroenterologia** e suas linhas a saber:

1. Esquitossomose;
2. Doença de Chagas;
3. Hepatites Virais;
4. Neoplasias do Aparelho Digestivo..

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Montes Claros (MG), 01 de dezembro de 2003.

Profº Paulo César Gonçalves de Almeida

Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão